



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 0/2018 - LDO 2019

Autor: Bispo Renato Andrade

Tipo: Emenda Modificativa

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0009

Nº Provisório: 0641

Programa: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Ação: 9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

Subtítulo: NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL

Produto: --

Meta Física: 500

Unidade: --

Justificativa:

A presente emenda objetiva efetivar o direito constitucional da população à saúde (art. 204 da Lei Orgânica do Distrito Federal LODF) e os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade, da eficiência e do interesse público (caput do art. 19 da LODF). É notório que, lamentável e inaceitavelmente, a saúde pública do Distrito Federal está um verdadeiro caos, uma das causas do estado calamitoso em que se encontra nossa saúde pública reside na falta de recursos humanos para lidar com os indispensáveis atendimentos à população. A nefasta situação da saúde pública distrital reclama, com máxima urgência, políticas públicas eficazes, tais quais a objeto da emenda ora proposta, que aumenta, de 30 para 500 Técnicos em enfermagem, a previsão de contratação de novos profissionais para o quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objetivando promover melhor qualidade de vida à população.

Brasília, ____ de _____ de _____



Bispo Renato Andrade